



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando a instalação de redutor de velocidade (lombofaixa) defronte à EMI Josefina Cipre Russo, rua Pernambuco, nº 100, bairro Centro, reiterando os termos da Indicação nº 3080/23, protocolizada em 14/07/2023.**

A medida visa trazer segurança para os alunos, pais, funcionários e frequentadores do local, uma vez que alguns motoristas não respeitam os limites de velocidade da via, colocando em risco a vida e segurança das pessoas.

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 13 de maio de 2024.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR